



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.396/0001-90

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 52.09 – 2026

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preços, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN tem como objetivo a **Aquisição de equipamentos operacionais para utilização nas atividades de fiscalização, sinalização, controle e ordenamento do trânsito municipal, destinados ao Departamento de Trânsito do Município de São Miguel do Gostoso/RN.**

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

ITEM	Especificações	UND	Quant
01	Rádios comunicadores transceptores portáteis (VHF/UHF), homologados pela ANATEL, com baterias sobressalentes e bases de recarga	und	10
02	Grades de contenção e isolamento confeccionadas em aço galvanizado tubular, com sistema de encaixe lateral.	und	05
03	Cones de sinalização viária refletivos em PVC/borracha flexível, com altura mínima de 75 cm, padrão ABNT/CONTRAN	und	30

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 13h). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis de **24/09/2026 à 28/09/2026**, para apresentação de propostas de preços

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente, a marca dos produtos (quando necessário), o valor unitário e valor total de cada item. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual ou Municipal nº:

Endereço da Empresa:

Telefone de Contato da Empresa:

E-mail:

Nome do Representante Legal:

Telefone de Contato do Representante da Empresa:

Data da emissão da Cotação:

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Nome do responsável

Assinatura do Responsável da Empresa

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de setembro de 2026

NL CONSULTORIA E GESTAO
PUBLICA
LTDA:40293619000156

Assinado de forma digital por NL
CONSULTORIA E GESTAO PUBLICA
LTDA:40293619000156
Dados: 2026.09.23 12:36:53 -03'00'

NL CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
CNPJ Nº. 40.293.619/0001-56
Responsável pela Pesquisa de Preços